PREFEITURA DE
CARUARU

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU

ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Resolução TC nº 153/2021 - ANEXO VI - ITEM 25

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° 25 do anexo VI da Resolução TC n° 153/2021, que durante o exercício de 2021, não houve contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS por parte da Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de servidores efetivos vinculados ao Regime de Previdência Própria do município, lotados na Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA, durante o exercício de 2021, deixa de seguir o demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao CARUARUPREV, com suas subdivisões, conforme definido pelo anexo XI, objeto do item 25 do referido Anexo VI da Resolução TC n° 153, de 15 de dezembro de 2021.

Caruaru, 15 de março de 2022.

Thallyta Figuerôa Peixoto
Diretora Presidente - Central de Abastecimento de Caruaru

Documento Assinado Digitalmente por: THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31ffecc5-b6d0-43ef-bab4-2e17bfd24b40